



PORTARIA IPSEC Nº 11/2020

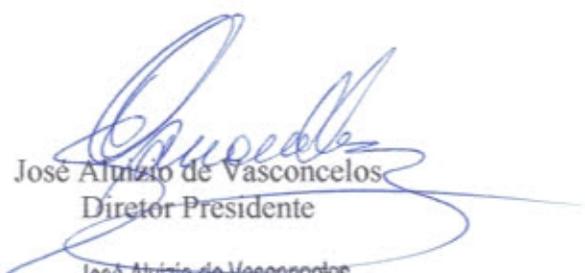
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR à servidora **CICERA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 00233, no cargo de Professora, Nível II, Classe F, Faixa A, Carga Horária de 150 horas mensais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de outubro de 2020.


José Atuzio de Vasconcelos
Diretor Presidente

José Atuzio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 037/2017-GP